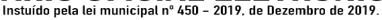
ESTADO DO MARANHÃO **SÍTIO NOVO - MA**







Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	. 2
PORTARIA	
PORTARIA Nº 126/2025-GP DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO	
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	. 2



PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

PORTARIA Nº 126/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, REVOGA A PORTARIA Nº 2.221/2024-GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522, de 17 de setembro de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimenta e Nutricional; Revoga a Lei Municipal 309/2009, e dá outras providências"; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 175, de 16 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN"; CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros; CONSIDERANDO a indicação, via ofício, da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando à correção do item I, letra "a" - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social; e do item I, letra "b" -Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca. CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo /MA; RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA, os seguintes membros: I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social: RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, RG: 000017248793-5 SESP/MA e CPF: 727.856.323-20 - MEMBRO TITULAR; BRUCILLY BARBOSA FERREIRA, RG 3531688-8 SESP/AL e CPF: 034.585.753-40 - MEMBRO SUPLENTE. b) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca: JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, RG: 000021094193-6 SESP/MA e CPF: 466.658.203-78 - MEMBRO TITULAR; SAMARA GLEYCE BRAGA LIMA, CPF: 001.467.233-225 - MEMBRO SUPLENTE. II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: DOMINGOS ALVES DA MOTA, RG: 039682202010-6 SESP/MA e CPF: 127.031.253-72 - MEMBRO TITULAR; BRENDA MIRANDA DOS SANTOS, RG: 042211122011-9 SESP/MA e CPF: 608.216.213-78 - MEMBRO SUPLENTE. b) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério COMADESMA - CGADB ROSICLEA VERÍSSIMO DA SILVA, RG: 021196222002-4 SESP/MA e CPF: 008.994.243-41 - MEMBRO TITULAR; FRANCISCA BRITO DA SILVA LOPES, RG: 021178582002-4 SESP/MA e CPF: 038.506.803-47 - MEMBRO SUPLENTE. c) Representantes da Igreja Católica: SANDRA AGUIAR MARACAÍPE, RG: 030650652006-4 SESP/MA e CPF: 033.056.993-70; - MEMBRO TITULAR; SORAIDA MARIA RODRIGUES AGUIAR, RG: 071381802019-9 SESP/MA e CPF: 345.213.133-53 -MEMBRO SUPLENTE. d) Representantes da Pastoral da Criança: EVA RODRIGUIES DA SILVA, RG: 000028946594 SESP/MA e CPF: 629.700.383-15 - MEMBRO TITULAR; PATRÍCIA SOARES DA SILVA, RG: 017958112001-7 SESP/MA e CPF: 008.794.863-09 - MEMBRO SUPLENTE. Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2.221/2024-GP. Art. 3º - Revogam-se, indistintamente, as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Assistente de Gabinete

Código identificador: jywzfsqb4g20250205170257





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br